

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

## LEI Nº 1.254/2001

"Dispõe sobre repasse de numerário".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer um repasse de numerários no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais), para cobrir despesas no evento Workshop – que acontecerá nos dias 29 e 30 de junho de 2001, no Campus Universitário – UNEMAT, em nosso município.

**Artigo 2.º -** As referidas despesas que consta no artigo anterior, é de hospedagens e alimentação dos professores que estarão ministrando os cursos no evento citado acima.

**Artigo 3.º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 29 de maio de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal